

ATA 006/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.**

Na data de 12 de abril de 2024, às 11:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Callegari, nº 647, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann. O objetivo deste encontro foi analisar e em estando tudo dentro dos parâmetros pertinentes a matéria, aprovar os processos de novos credenciamentos junto a esta Autarquia Previdenciária. A Sra Maria Gorette foi a responsável pela coleta de toda a documentação, filtrar as informações necessárias e inserir o pré credenciamento junto a plataforma SIRU, software fornecido pela Assessoria de Investimentos Crédito & Mercado, parceira deste instituto já há alguns anos. No processo de inserção de dados, foram previamente analisados os itens a serem contemplados para o credenciamento, tais como: Registro junto aos Órgãos Reguladores, Estrutura da Instituição, Segregação de Atividades, Qualificação do Corpo Técnico, Histórico e Experiência de Atuação, Principais Categorias e Fundos Ofertados, Avaliação dos Riscos assumidos pelos Fundos sob sua Administração/gestão, Verificação sobre Conduta nas suas operações e Restrições que desaconselham um relacionamento seguro, Regularidade Fiscal e Previdenciária, Volume de Recursos sob Administração/gestão, Avaliação da Rentabilidade dos Fundos sob sua Administração/gestão entre outros. Na sequência, após esta análise, a Sra. Gorette passou o conteúdo aos demais membros do Comitê que após a verificação das informações recebidas, aprovaram o credenciamento das seguintes Instituições: Categoria de Agente Autônomo de Investimentos (AAI): **R3 AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 39.438.552/0001-11 (Termo 005/2024 e Processo 005/2024); Categoria de Distribuidor: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ Nº 62.232.889/0001-90 (Termo 003/2024 e Processo 003/2024); Categoria de Administrador: **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, CNPJ Nº 30.306.294/0001-45 (Termo 009/2024 e Processo 009/2024); Categoria de Gestor: **ARBOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ Nº 28.375.224/0001-05 (Termo 001/2024 e Processo 001/2024), **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA**, CNPJ Nº 72.027.832/0001-02 (Termo 002/2024 e Processo 002/2024), **TRÍGONO CAPITAL LTDA**, CNPJ Nº 28.925.400/0001-27 (Termo 008/2024 e Processo 008/2024), **FINACAP INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.294.929/0001-33 (Termo 007/2024 e Processo 007/2024), **VOKIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ Nº 14.142.853/0001-72 (Termo 006/2024 e Processo 006/2024) e **ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ Nº 68.622.174/0001-20 (Termo 004/2024 e Processo 004/2024). Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

MEDIANEIRA/PR, 12 de abril de 2024.